



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE JAGUAPITÁ

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ANTÔNIO RIBEIRO SVENCICKAS
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº. 2RG.- DATA: -26 DE JUNHO DE 2.000.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terras medindo 124.000m². (cento e vinte e quatro mil metros quadrados), equivalentes a 12 hectares e 40 ares, ou ainda 5,12 alqueires paulistas, constante do lote nº. 248-A (duzentos e quarenta e oito-letra "A"), da 2ª (segunda) gleba, da Colônia Jaguapitã, deste município e comarca, constituída de terra mecanizada, e que doravante passa a denominar-se "Sítio Bonilha", localizado a mais ou menos seis (06) quilômetros da sede deste município, servido pela estrada municipal que vai ao Bairro Água da Onça, cadastrada junto ao INCRA sob o nº. 521002901237-0 e sob nº. 5834990.1, junto a Receita Federal para fins de ITR, e que tem as seguintes divisas e confrontações: -Ao norte, por uma linha seca, confronta-se com terras do lote nº. 248, da mesma gleba e de Benedito Francisco do Nascimento ou sucessores; -A leste, por linhas secas, confronta-se com parte do lote de terras nº. 225, da mesma gleba; -Ao sul, por uma linha seca, confronta-se com terras do lote nº. 247, da mesma gleba; e, a oeste, pelo Corrego Jaraguá, confronta-se com terras do lote nº. 276, da mesma gleba. Proprietário: DURVALINA MOREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar e agricultora, res. e dom. a rua Flácido de Castro, 469, nesta cidade, com Id. RG. nº. 5073958-9-PR. e CPF/MF. nº. 055677349-72. -Registro Anterior: -Transcrição nº. 18.336, Is. 3-R, deste Registro de Imóveis. -Onus: -Vide ficha pessoal. -Pou fe. -Jaguapitã, 26/06/2000. -Eu, *[Assinatura]*, Of. Registrador, que o escrevi. -.-

RI-5697.- Prot. 39865.- Em, 26/06/2000.- Transmitente: -DURVALINA MOREIRA DA SILVA, já nominada e qualificada nesta matrícula. -Adquirente RAFAEL MUNHOS BONILHA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6515/77, com Maria de Jesus Soares Munhos, agricultor, res. e dom. no Sítio Santa Maria, neste município, com Id. RG. nº. 811501-0-Pr., e CPF/MF. nº. 281212799-68 e ANÍSIO BONILHA MUNHOS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, res. e dom. a rua Matelândia, 630, no Jardim Ana Eliza III, em Cambé-Pr., com Id. RG. nº. 5464880-0-PR. e CPF/MF. nº. 651231669-04. -Compra e Venda: -Público de 23/06/2000, do Tabelião desta cidade, as fls. 172/173, do Livro 67-N. -Valor: -R\$18.000,00 (dezoito mil reais). -Área Adquirida A área total que consta desta matrícula. -As demais condições da escritura ficam fazendo parte deste registro. -Foram apresentados os seguintes documentos: -I-Comprovante do pagamento do "intervi-vos", no valor de R\$360,00, correspondente a 2% sobre R\$18.000,00, devidamente quitado em 21/06/00, conf. autenticação mecânica nº. 001 junto à Seção de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade. -II-Certidão de Inteiro Teor da transcrição nº. 18.336, fls. 230, do Livro 3-R, expedida em 30/05/2000, pelo Serviço Registral de Imóveis desta comarca. -III-Certidão Negativa de Ônus reais nº. 211/00 expedida em 23/06/2000, pelo Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. -IV-Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal-Documento de Arrecadação de Receitas Federais-DARF, referente ao pagamento do ITR exercício de 1999, referente ao ITR/1999-Período de Apuração: 01/01/99-Código da Receita: 1070-Nº de Referência: 58349901.1-Data de Vencimento: não consta-Valor do Principal: R\$10,00, -valor da multa R\$2,00-Valor dos juros e/ou encargos DL-1025/69-R\$ 0,82-Valor Total R\$12,82, devidamente quitado em 02/03/2000, conforme autenticação ARRO433020320000049-12,82 R603000673, junto ao HSBC Bank do Brasil S.A. -V-Declaração F/Cadastro de Imóvel Rural DP-do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-Código do Município do Imóvel: 71451-Denominação atual do imóvel: -Sítio Santa Maria II-Lote 248-A, Indicação p/localização do imóvel Estrada Jaguapitã-Água das Pedras-Município de Localização do imóvel: -Jaguapitã-Pr., a. total do imóvel 12,4ha. -IV-Certidão Negativa





de Débitos Ambientais IAP/ERLON nº.0986/2000-protocolo nº.2064/00 ERLON, em nome de Durvalina Moreira da Silva expedida em 09/06/00, pelo IAP de Londrina-Pr., com validade de 60 dias a contar da data da emissão.-VII-Guia de recolhimento do FUNDREJUS, correspondente a 0,2% sobre o valor de imóvel que é de R\$18.000,00, perfazendo R\$36,00, devidamente quitado em 23/06/00, conf. autenticação OUTR 001304, - junto ao Banestado S.A., desta cidade.-(EMITIDA A DOI).-Dou fé.-Jaguapita, 26/06/2000.-Eu, *[assinatura]*, Of. Registrador, que o escrevi. Custas-R\$323,40.-

R2-5697.-Prot.44889.-Em.19.07.04.-Transmitentes:-RAFAEL MUNHÓS BONILHA, brasileiro, agricultor, CI.RG. nº.811501-O-SSP-PR., em 26/05/89, e CPF nº.281212799-68 e s/mª.MARIA DE JESUS SOARES MUNHÓS, brasileira, do lar, CI.RG. nº.9629501-4-SSP-PR., em 10/07/02, e CPF nº.056909709-64, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 27/04/68, - antes da vigência da Lei nº.6515/77, conf. consta da Cert. de Cas. sob nº.1732, fls.168, livro nº.05-B, de 12/11/98, do Registro Civil de Itambé, comarca de Marialva-Pr., res. e dom. à Rua Bento Munhós da Rocha, / nº.583, apto. 32, Bloco 17-B, na chácara Manela, em Cambé-Pr.; e ANÍSIO BONILHA MUNHÓS, brasileiro, autônomo, CI.RG. nº.5465880-O-SSP-PR., em 17/05/99 e inscrito no CPF nº.651231669-04 e s/mª EUZA DO CARMO DE LIMA, brasileira, secretária, CI.RG. nº.4460501-5-SSP-PR., em 29/06/99, - e inscrita no CPF nº.541221639-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15/03/03, na vigência da Lei nº.6515/77, conf. consta da Cert. de Cas. sob nº.026935, fls.235, livro B-060, de 15/03/03, do Registro Civil-2º Ofício da cidade de Londrina-Pr., res. e dom. à Rua Bento Munhós da Rocha, nº.583, apto. 32-Bloco 17-B, na chácara Manela, / em Cambé-Pr.-Adquirente:-ALFEU GOLFETO JÚNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 27/04/90, portanto na vigência da Lei nº.6515/77, com a sra. Vera Lucia dos Reis Golfeto (comerciante, CI.RG. nº.5157627-6-SSP-PR., em 22/03/01, e CPF nº.740806609-87), conf. consta da Cert. de Cas. sob nº.779, fls.176, livro nº.B-4, em 27/04/90, do Registro Civil de Prado Ferreira-Pr., comerciante, res. e domiciliado na Rua Pernambuco, nº.218, nesta cidade, com CI.RG. nº.3867719 5-SSP-PR., em 23/12/82 e inscrito no CPF nº.521525539-34.-Compra e Venda:-Público de 23/06/04, do Tabelião desta cidade, às fls.184/189 do livro nº.81-N.-Valor:-R\$81.920,00 (oitenta e um mil, novecentos e vinte reais).-Área Adquirida:-A área total que consta desta matrícula, contendo como benfeitorias duas (02) casas residenciais de madeira, cobertas de telhas, um (1) barracão para granja avícola, medindo - 1.320,00m², ou seja 120 metros de comprimento por 11 de largura, luz elétrica, água encanada comandada por rodão, terra mecanizada e pastagens cercada com seis fios de arame liso, denominado "Sítio Bonilha" e que doravante volta a denominar-se "Sítio Santa Maria II", localizado a mais ou menos seis (06) quilômetros da sede deste município, - servido pela estrada municipal que vai ao Bairro Água da Onça; cadastrada junto ao INCRA sob o nº.521002901237-0 e sob nº.5834990.1, junto a Receita Federal para fins de ITR, com as divisões e confrontações constantes desta matrícula e da escritura.-As demais condições da escritura ficam fazendo parte integrante deste registro.-(EMITIDA A DOI).-"Intervivos", no valor de R\$1.638,40, sendo 2% sobre R\$81.920,00, quitado em 23/06/04, conf. autenticação mecânica nº.001, junto à Seção de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº.5697, livro 2RG., expedida em 23/06/04, pelo Registro de Imóveis desta comarca. Certidão Negativa de ônus - reais sob nº.189/04, expedida em 23/06/04, pelo Registro de Imóveis d/ comarca. Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal-Documeto de Arrecadação de Receitas Federais, ref. ao exercício de 1999, em nome de Durvalina Moreira da Silva-Sítio Santa Maria II-Código da Receita:1070-Número de referência:58349901-Valor Principal:R\$10,00-Valor da Multa R\$2,00-Valor dos Juros e/ou encargos DL-1025/69-/R\$0,82 - Valor Total:R\$12,82, devidamente quitado em 02/03/2000 jun-



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Bahia, 29 - Fone (43) 272-1102

86.610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antonio Ribeiro Svenciskas

Registrador

Matrícula

-5697-

Ficha

-002-

Jaguapitã, -26- de -Junho- de 2000.

to ao HSBC, agência desta cidade; e, Declarações do ITR, com seus respectivos recibos de entrega, ref. aos exercícios de 2000, 2001, 2002 e 2003 - Número do imóvel na Receita Federal: 5834990-1 - Sítio Bonilha - Jaguapitã - Pr. - Contribuinte: 281.212.799-68 - Rafael - Munhos Bonilha - percentual de 50% (cinquenta por cento). Ministério da Fazenda, digo, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR - Comprovante de Entrega de Declaração p/ Cadastro de Imóveis Ruais - CE, acompanhado de 06 volumes (03 formulários) - Rafael Munhos Bonilha - Anísio Bonilha - Munhos - Código do Imóvel Rural: 521.002.901.237-0 - Sítio Bonilha - Estrada Água da Onça - Km 5 - Jaguapitã - Pr. - Código do Município - de Localização: 4111902, recepcionado em 12/04/04, pela UMC - Jaguapitã. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IAP - Certidão Negativa de Débitos Ambientais - Certidão nº 240377 - Certidão fornecida para CPF: 281212799-68 - Regular - Certidão emitida no dia 17/06/04 Eletronicamente via Internet - válida por 30 dias a partir da data de emissão. Certidão nº 240378, fornecida para CPF: 651231669-04 - Regular - emitida no dia 17/06/04 Eletronicamente via internet - válida por 30 dias a partir da data de emissão. Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais - Anísio Bonilha Munhoz - Regular - Código de controle da certidão: E2AE.4AF1.9B3F.F01E, emitida dia 17/06/04 válida até 17/12/04; e, FUNREJUS no valor de R\$163,84, quitada em 22/06/04, - conf. autenticação ITAU0087 357430020 220604 163,84C TITDIN, junto ao Banco Itau S.A., agência desta cidade. - Dou fé. - Jaguapitã, 19/07/04. - *[Assinatura]* Registrador, que o escrevi. - C.R\$-452,76.-

R3-M.5697.- Prenotação: 70.482 (30.10.2019) feito ao 04.11.2019.- **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** B95321805-6, emitida em 24.10.2019, nesta cidade de Jaguapitã-PR, pelo credor, assinada pelas partes e com firma reconhecida; procede o registro da CCB com o teor seguinte: **Vencimento:** 25.09.2024.- **Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Emitente:** ALFEU GOLFETO JÚNIOR, brasileiro, criador de bovinos, portador da CI/RG nº. 3.867.719-5-PR e do CPF nº. 521.525.539-34, casado, res. e dom. na Rua Pernambuco, nº. 141, em Jaguapitã-PR. **Credor:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/ SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP, inscrita no CNPJ nº. 79.342.069/0001-53, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº. 2.720, sobre loja, centro, na cidade de Maringá-PR. **Finalidade:** Crédito par aquisição de um caminhão. **Forma de Pagamento:** A pagar em favor do credor em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 25.09.2020; 25.09.2021; 25.09.2022; 25.09.2023; e 25.09.2024, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus pedidos vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor **Encargos Moratórios:** a-) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) passará a incidir a remuneração acumulada, no período, com juros efetivos de 7.00000% ao ano. b-) Multa Moratória: 2,00% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos. **Praça de Pagamento:** Unidade de Atendimento da Cooperativa desta cidade de Jaguapitã-Pr. **Foro de Eleição:** Jaguapitã-Pr. **GARANTIA REAL:** Hipoteca Censual de (1º) Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Cédula referida e fica uma cópia arquivada neste Ofício. **Documentos apresentados:** Quitação Fiscal: **GR/FUNREJUS** nº. 36573853-3, no valor de R\$ 500,00 (0,2% sobre o ato no valor de R\$ 250.000,00), quitada aos 30.10.2019 no correspondente Cooperativa - SICREDI desta cidade, Certificado de



Matrícula

Ficha

Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2019 nº 714.151.000.523.4 - NIF nº 5.834.990-1. Custas: 630,00 VRC - R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé Jaguapitã-Paraná. Eu, Antonio Ribeiro Svenciskas Delegado Registrador

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.710-6

e o código de verificação do documento: P5655N9J

Consulta disponível por 30 dias





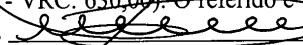
Matrícula

5.697

Ficha

03

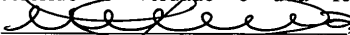
Jaguapitã, 26 de Junho de 2000


AVERBAÇÃO: 04/ MATRÍCULA: 5.697 - Prenotação: 74.683 aos 23.01.2023. Constituída aos 23.01.2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** De acordo com o pedido através do Cancelamento de registro de cédula, emitido aos 20.01.2023, na cidade de Maringá-PR, assinado pela credora por meio de seus representantes, Sr. Ivan Granzotti, inscrito no CPF n.º 815.733.316-20 e a Sra. Ligia Franco de Oliveira, inscrita no CPF n.º 695.377.809-10; **procedo** a presente **Averbação de Cancelamento de Hipoteca** para EXCLUIR e CANCELAR do imóvel urbano residencial objeto desta, a Hipoteca constante do **Registro n.º 05** (cinco), da presente matrícula, tendo como **Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA e INSVETIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 79.342.069/0001-53; e **Devedor: Sr. ALFEU GOLFETO JUNIOR**, inscrito no CPF n.º 521.525.539-34. A referida autorização fica arquivada neste Ofício. Custas: Arquivamento-(Valor R\$1,72 - FUN. 25% R\$0,43 - FUNDEP R\$0,086 - VRC: 7,00); Prenotação-(Valor R\$2,46 - FUN. 25% R\$0,615 - FUNDEP R\$0,123 - VRC: 10,00); Cancelamento-(Valor R\$154,98 - FUNDEP R\$7,75 - VRC: 630,00). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 23 de janeiro de 2023. Eu,  Antonio Ribeiro Svenciskas. Delegado Registrador.

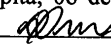
REGISTRO: 05/ MATRÍCULA: 5.697 - Prenotação: 74.683 aos 23.01.2023. Constituído aos 23.01.2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** De acordo com o pedido através do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, (nos termos da Lei n.º 13.476 /2017), com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações em ser e futuras, lavrado aos 02.01.2023, pela Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Dexis – Sicredi Dexis, da cidade de Maringá-PR, assinado e com firmas reconhecidas pelas partes; **procedo** ao **Registro da Alienação Fiduciária** sobre o imóvel urbano residencial objeto desta, com o teor seguinte: **I-) Qualificação das Partes: Credor : COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, instituição financeira, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.342.069/0001-53, com sede e foro na Avenida Paraná, n.º 891, Zona 01, na cidade de Maringá-PR; neste ato, *representada por seus procuradores*, Sra. KAYSA RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 049.705.819-75 e o Sr. TIAGO BORLOT ALTINO, inscrito no CPF n.º 055.184.119-28. **Devedores / Fiduciantes / Avalistas : Sr. ALFEU GOLFETO JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, produtor rural, filho de Alfeu Golfeto e de Aparecida Marques Golfeto, inscrito no CPF n.º 521.525.539-34, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, n.º 141, CEP: 86.610-000, nesta cidade de Jaguapitã-PR; o **SUPERMERCADO GOLFETO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 95.421.038/0001-44, com sede na Rua São Sebastião, n.º 81, CEP: 86.610-000, nesta cidade de Jaguapitã-PR; a Sra. **VERA LUCIA DOS REIS GOLFETO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, administradora, filha de Jose dos Reis e de Maria Eneide Cordeiro dos Reis, inscrita no CPF n.º 740.806.609-87, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 141, CEP: 86.610-000, nesta cidade de Jaguapitã-PR. **II-) Características do Limite: Valor do Limite de Crédito: R\$1.760.000,00** (um milhão e setecentos e sessenta mil reais), liberados conforme descrição: Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º C053305538, no valor de R\$560.000,00, com vencimento aos 10.05.2028 e taxa de juros 0,55% ao mês (CDI); Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º C053305546, no valor de R\$190.000,00, com vencimento aos 10.05.2028 e taxa de juros 0,55% ao mês (CDI); Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º C053309045, no valor de R\$240.000,00, com vencimento aos 05.06.2026 e taxa de juros 0,90% ao mês; Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º B953218056, no valor de R\$250.000,00, com vencimento aos 25.09.2024 e taxa de juros 7,00% ao ano; Cédula de Crédito Bancário/CCB - n.º C0532213730, no valor de

Continua no verso



R\$144.457,55, com vencimento aos 23.09.2025 e taxa de juros 7,50 % ao mês. Prazo do Limite-(dias): **3600** (três mil e seiscentos). Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos da Inadimplência: (a-) Encargos Moratórios - Serão ajustados nos termos descritos em contrato, acrescidos de 1% ao mês ou 12,68% ao ano; b-) Multa - 2%. Vencimento do Limite: 02.01.2033. Taxas de Operações Derivadas: a-) Taxa Mínima - 0,10% ao mês e 1,21% ao ano; b-) Taxa Máxima : 10% ao mês e 213,84% ao ano. Formas de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, sendo todas derivadas do presente Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Garantia: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: O imóvel rural objeto desta. Foro de Eleição: O local de assinatura deste Título. Condições: As do contrato referido. Isento de Funrejus. Custas: Alienação Fiduciária-(Valor R\$530,38 - FUNDEP R\$26,5190 - VRC: 2.156,00); Arquivamento-(Valor R\$1,72 - FUN. 25% R\$0,43 - FUNDEP R\$0,086 - VRC: 7,00); Prenotação-(Valor R\$2,46 - FUN. 25% R\$0,615 - FUNDEP R\$0,123 - VRC: 10,00). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 23 de janeiro de 2023. Eu, , Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

Av.-6/M-5.697. Prenotação nº 76.232 de 20/11/2023. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.** Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor registrado no **Registro Auxiliar nº 11.725** deste Serviço. Custas: R\$ 110,67, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,49, Funrejus: R\$ 19,37, ISS: R\$ 1,93, Fundep: R\$ 3,87 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Jaguapitã, 23 de novembro de 2023. Selo digital: SFR12.x5hdv. OL4wo-aPXJ3.F632q. Dou Fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

Av.-7/M-5.697. Prenotação nº 76.314 de 01/12/2023. **ADITIVO À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, emitido pelo devedor fiduciante: **SUPERMERCADO GOLFETO LTDA**, já qualificado, **DEVEDOR/ AVALISTA/ CÔNJUGE DA AVALISTA: ALFEU GOLFETO JÚNIOR**, já qualificado, **DEVEDORA/ AVALISTA: VERA LUCIA DOS REIS GOLFETO**, já qualificada, em favor da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, já qualificada, registrado sob R-5 da presente matrícula, as partes realizaram o **ADITAMENTO** da seguinte cláusula: **1º) Cláusula da alteração das características do Limite:** As seguintes características do Limite, descritas no Item II do quadro resumo do contrato, ficam alteradas passando a vigor de acordo com o disposto nesta cláusula, **valor do limite total de crédito R\$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais)**. Parágrafo Único: As demais características do limite, não identificadas acima, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no Contrato. **2º) Cláusula da Ratificação:** As demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Custas: R\$ 578,16, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 530,38, ISS: R\$ 13,25, Fundep: R\$ 26,51 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 203e.e30b.2c91.cf5c.1ffc.e671.87d5.20f5.00e6.e6ed, 1ec2.7b4b.f07e.7fa3.03da.e436.5e4c.e57f.8926.1a56, acf7.2ab7.a9b2.3828.e5f6.d9da.053c.c332.0f77.2575 e d80a.5b40.6014.7324.b35c.a47a.e6cf.4961.659e.977e. Jaguapitã, 08 de dezembro de 2023. Selo digital: SFR12.f56Nv.FjbVC-5rXEJ.F632q. Dou Fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

Av.-8/M-5.697. Prenotação nº 76.568 de 26/01/2024. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.** Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor registrado no **Registro Auxiliar nº 11.753** deste Serviço. Custas: R\$ 123,61, sendo Emolumentos: 315,00



REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Goiás, 60 - Fone (43) 3272-2321
86.610-000 - Jaguapitã - Paraná
Vinicius Miranda Filogônio
Oficial


Matrícula


5.697


Ficha


04

Jaguapitã, 26 de Junho de 2000

VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,18, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 0e6a.1f7a.9084.af38.916e.baa5.17f9.8e77.5364.9f79, 659c.e784.4a1a.5879.8bd3.c1ca.195b.c5a2.6296.c89f e 0ae2.a553.9ded.bdcf.9f41.2f05.7a13.6ffa.cefb.6fef. Jaguapitã, 31 de janeiro de 2024. Selo digital: SFRI2.r559v.RO4dP-LtkJ9.F632w. Dou Fé. 
Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.


Av.-9/M-5.697. Prenotação nº 78.416 de 03/01/2025. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.** Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor registrado no **Registro Auxiliar nº 11.905** deste Serviço, proveniente da Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira - CPRF nº 2583742. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 1e72.1021.bf2c.e806.58e5.eaab.deb7.5bfb.8e4c.4edf, a3d0.a8cb.c0bd.96b4.b0ff.d2f7.0be5.a682.5ab8.ecd0 e bb62.5169.1cdf.f1f2.5f86.2ec8.2ad1.8620.b56a.6431. Jaguapitã, 08 de janeiro de 2025. Selo digital: SFRI2.o5Edv.mlvRq-Pk9o2.F632q. Dou Fé. 
Angelita Lenice Arali de Araújo – Escrevente.


Av.-10/M-5.697. Prenotação nº 78.416 de 03/01/2025. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.** Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor registrado no **Registro Auxiliar nº 11.906** deste Serviço, proveniente da Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira - CPRF nº 2583742. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 2d4b.8248.9d74.5cd8.66db.9dc0.295d.1fc8.7097.e88d, 87d7.2014.c095.78e5.5511.2a48.010f.076c.6059.275d e 454c.525e.0233.0f25.c399.b0b6.d9c9.515b.81aa.3694. Jaguapitã, 08 de janeiro de 2025. Selo digital: SFRI2.o5Wdv.mlvRq-QkRo2.F632q. Dou Fé. 
Angelita Lenice Arali de Araújo – Escrevente.

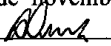
Av.-11/M-5.697. Prenotação nº 78.416 de 03/01/2025. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.** Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor registrado no **Registro Auxiliar nº 11.907** deste Serviço, proveniente da Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira - CPRF nº 258374. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 5e85.67b2.d041.b22b.a557.2808.0a11.3f4a.ee7a.f7f9, 3c85.f9cb.fa6f.aadb.0746.4c6c.6c1d.08c5.555a.23c1 e b21a.a4ae.95be.09dd.a1e1.4d4f.9f7e.c65a.b268.a6d9. Jaguapitã, 08 de janeiro de 2025. Selo digital: SFRI2.o5vdv.mlvRq-ok9o2.F632q. Dou Fé. 
Angelita Lenice Arali de Araújo – Escrevente.

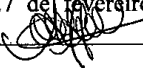
Av.-12/M-5.697. Prenotação nº 78.416 de 03/01/2025. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.** Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor registrado no **Registro Auxiliar nº 11.908** deste Serviço, proveniente da Cédula de Produto
Continua no verso

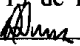


Rural Com Liquidação Financeira - CPRF nº 2583742. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: f2df.cbdd.681d.05a9.f1b8.4ab7.495e.3443.53b9.1e4c, 85ba.4fe8.1a95.c0f7.1934.d85a.72bf.15e4.1a56.0a86 e f44d.6545.1a3e.d17b.7b16.6aea.bfe3.0b40.6085.77f5. Jaguapitã, 08 de janeiro de 2025. Selo digital: SFRI2.o55dv.mIvRq-QkLo2.F632q. Dou Fé.  Angelita Lenice Arali de Araújo – Escrevente.

Av.-13/M-5.697. Prenotação nº 78.416 de 03/01/2025. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.** Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor registrado no **Registro Auxiliar nº 11.909** deste Serviço, proveniente da Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira - CPRF nº 2583742. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: e9f2.23ea.fdf1.ed8d.77dc.7161.c63a.c18d.baee.d33a, 6306.ac17.723a.e3cf.d5e9.1bfd.78ef.5f35.4183.da54 e e31d.baa6.442e.1a6f.8735.e36b.be4c.4e22.dba3.8821. Jaguapitã, 08 de janeiro de 2025. Selo digital: SFRI2.o55dv.mIvRq-okvo2.F632q. Dou Fé.  Angelita Lenice Arali de Araújo – Escrevente.

Av.-14/M-5.697. Prenotação nº 80.192 de 13/11/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12/11/2025 às 12:37:11, protocolo nº. 202511.1211.04372308-IA-833, referente ao processo nº. 00014369320258160099, da Vara Cível de Jaguapitã/PR, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ALFEU GOLFETO JUNIOR (CPF nº 521.525.539-34)**. Custas diferidas. Jaguapitã, 14 de novembro de 2025. Selo digital: SFRII.6J4NP. Ox4R3-W47Jd.F632q. Dou Fé.  Vinícius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

Av.-15/M-5.697. Prenotação nº 80.679 de 25/02/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25/02/2026 às 10:32:18, protocolo nº. 202602.2509.04524935-IA-258, referente ao processo nº. 00013502520258160099, da Vara Cível de Jaguapitã-PR, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ALFEU GOLFETO JUNIOR (CPF nº 521.525.539-34)**. Custas diferidas. Jaguapitã, 27 de fevereiro de 2026. Selo digital: SFRII.WJQRP. RYjxX-yRUeC.F632q. Dou Fé.  Angelita Lenice Arali de Araújo – Escrevente.

Av.-16/M-5.697. Prenotação nº 81.010 de 06/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo Requerimento por Instrumento Particular da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS, firmado aos 16/04/2026, na cidade de Maringá-PR, tendo em vista a não purgação da mora pelo devedor, procedo a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome da **PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, já qualificada, pelo valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais). **Quitação Fiscal:** ITBI - Guia de ITBI nº 74/2026, no valor de R\$ 15.300,00, base de cálculo: R\$ 765.000,00, quitada em 14/04/2026, no Banco Sicredi Dexis. Guia de Recolhimento do FUNREJUS – nº 75121624-3, no valor de R\$ 3.844,00, quitada em 15/05/2026, no Banco Coopnora. Custas: R\$ 652,99, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: hx6r44e9tf, jf4ozp155c, ds6dqvl179 e du1xs77vn5 (Bens Indisponíveis). Jaguapitã, 15 de maio de 2026. Selo digital: SFRI2.H57Fv.CAjcN-Kose3.F632p. Dou Fé.  Vinícius Miranda Filogônio - Continua na folha 5



**REGISTRO GERAL
LIVRO 2 - RG.****SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**Rua Goiás, 60 - Fone (43) 3272-2321
86.610-000 - Jaguapitã - Paraná
Vinicius Miranda Filogônio
Oficial

Matrícula

5.697

Ficha

05

Jaguapitã, 26 de junho de 2000

Oficial de Registro.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 9 páginas, foi extraída em inteiro teor da **Matrícula nº 5.697** - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 81.010, motivo pelo qual é emitida isenta de custas. Emolumentos e Selo isentos. Jaguapitã, Estado do Paraná, 15 de maio de 2026 às 09:30:58.

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS.

ASSINADA DIGITALMENTE

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRil.XJsKP.sGrFR

YRtOj.F632p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br